



**ATA DE ANÁLISE DOS PRODUTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para o fornecimento, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de diversos materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Aos 04 dias do mês de junho de 2025, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Vendelino/RS, localizada à Rua Celestino Schneider, 54, Centro, São Vendelino/RS, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Thaíse Mayara Consorte, e os membros da Comissão de Apoio, Sra. Camila Pereira Ajala e Sr. Luciano Baldessarini, bem como, a Sra. Sabine Guth Carlos, servente de limpeza da Prefeitura, com a finalidade de proceder à análise dos produtos de limpeza enviados pelos fornecedores, conforme exigido no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025.

Foram recebidas amostras dos produtos pelas empresas POA DISTRIBUIDORA; LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA; EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA; NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA; M.L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA; VIDEQUÍMICA PROD. QUÍMICOS LTDA; MARATA QUIMICA LTDA; e ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, para fins de verificação de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. A equipe procedeu à análise visual, tátil e funcional dos materiais, considerando critérios como qualidade, composição, embalagem, rotulagem, validade e conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais legislações pertinentes.

Durante a análise, registrou-se que:

1. MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO	
			APROVADO	REPROVADO
85	Café em pó tradicional a vácuo	3 CORAÇÕES	X	

1.1. Após análise detalhada do produto apresentado pela empresa, a comissão constatou que o produto apresentado está em plena conformidade com os critérios de

Sabine *ga* *[assinatura]* *[assinatura]*



qualidade, composição, embalagem, rotulagem, validade e demais exigências previstas no edital.

1.2. Dessa forma, o produto CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, da marca 3 CORAÇÕES, foi APROVADO para fins de habilitação no certame.

2. POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO	
			APROVADO	REPROVADO
12	Desinfetante para uso geral com cloro ativo (tira limo).	ZAVASKI/UTIL		X
40	Pano de copa	MARTINS	X	
43	Pano de limpeza, tipo flanela.	MARLY	X	
53	Sabão em pó de primeira linha	CLASS/LIPON	X	

2.1. Durante a análise, verificou-se que o produto “Desinfetante”, apresentado pela empresa POA DISTRIBUIDORA, das marcas Zavaski/Util, não atende às especificações exigidas no Edital, pois não contém cloro ativo (tira limo), conforme previsto no Termo de Referência.

2.2. Diante disso, a empresa POA DISTRIBUIDORA fica intimada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a substituição do produto “Desinfetante”, com nova marca que esteja em plena conformidade com as exigências técnicas estabelecidas, especialmente quanto à presença de cloro ativo.

2.2.1. Ressalta-se que não será concedida nova prorrogação de prazo para este fim, e que todos os custos decorrentes da substituição serão de responsabilidade exclusiva da empresa.

2.3. Quanto ao **sabão em pó**, após análise das amostras disponíveis, foi escolhida a marca "Class", por ser a que melhor se adequa às necessidades da Administração Pública, considerando aspectos como odor, desempenho na lavagem, facilidade de dissolução, bem como a escolha se deu com base na preferência da Administração.

epa
Sobine
[Assinatura]



3. ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO	
			APROVADO	REPROVADO
19	Esponja dupla face.	BETTANIN	X	
33	Mangueira de Jardim.	TRAMONTINA	X	
62	Toalha de Rosto.	FISCHER	X	
95	Pano de prato	MARTINS	X	
98	Escova para limpeza de mamadeira	BOBBI BEAR	X	

3.1. Após análise detalhada dos produtos apresentados pela empresa, a comissão constatou que os produtos apresentados estão em plena conformidade com os critérios de qualidade, composição, embalagem, rotulagem, validade e demais exigências previstas no edital.

3.2. Quanto à **escova para limpeza de mamadeira**, após análise das amostras disponíveis, foi escolhida a marca "Bobbi Bear", por ser a que melhor se adequa às necessidades da Secretaria da Educação.

4. VIDEQUÍMICA PROD. QUÍMICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO	
			APROVADO	REPROVADO
01	Água sanitária, 05 litros.	BENFORT	X	
04	Amaciante de roupas.	BENFORT	X	
09	Cera líquida incolor.	REFLEXUS	X	

4.1. Após análise detalhada dos produtos apresentados pela empresa, a comissão constatou que os produtos apresentados estão em plena conformidade com os critérios de qualidade, composição, embalagem, rotulagem, validade e demais exigências previstas no edital.

5. M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO	
			APROVADO	REPROVADO
37	Pano de chão - 45 x 65cm.	DALTÊXIL TECIDOS	X	

[Handwritten signatures and initials]



38	Pano de chão - 50 x 80cm	DALTÊXIL TECIDOS	X	
39	Pano de chão - 60 x 80cm	DALTÊXIL TECIDOS	X	

5.1. Após análise detalhada dos produtos apresentados pela empresa, a comissão constatou que os produtos apresentados estão em plena conformidade com os critérios de qualidade, composição, embalagem, rotulagem, validade e demais exigências previstas no edital.

6. NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO	
			APROVADO	REPROVADO
89	Erva mate sem açúcar.	CAMBONA	X	

6.1. Após análise detalhada do produto apresentado pela empresa, qual seja Erva Mate **embalada à vácuo**, da marca CAMBONA, a comissão constatou que o produto está em plena conformidade com os critérios de qualidade, composição, embalagem, rotulagem, validade e demais exigências previstas no edital.

7. EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO	
			APROVADO	REPROVADO
45	Papel Toalha Interfolhado Extra Luxo - Papel Toalha Interfolhado, na cor Branca.	ELITCHÊ PAPÉIS	X	
46	Papel toalha em rolo.	FLORAX	X	
47	Papel toalha para mão, interfolhado, cor creme.	ELITCHÊ PAPÉIS	X	
92	Papel higiênico, rolo, folha simples.	ELITCHÊ PAPÉIS	X	
93	PAPEL HIGIÊNICO LUXO, folha dupla, 30 metros.	SIRIUS PREMIER	X	

7.1. A empresa procedeu com a entrega das amostras dos produtos de papel ofertados, acompanhadas dos respectivos laudos de análise microbiológica e de composição. Após análise técnica, verificou-se que os produtos e documentos apresentados estão em conformidade com todas as exigências do edital, razão pela qual os produtos foram APROVADOS, pois estão em plena conformidade com os

José

ega

S

h



critérios de qualidade, composição, embalagem, rotulagem, validade e demais exigências previstas no edital.

8. LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO	
			APROVADO	REPROVADO
74	Copo descartável, capacidade 200ml, branco.	IBRAS COPOS DESCARTÁVEIS	X	

8.1. Após análise detalhada do produto apresentado pela empresa, a comissão constatou que o produto está em plena conformidade com os critérios de qualidade, composição, embalagem, rotulagem, validade e demais exigências previstas no edital.

9. MARATA QUIMICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO	
			APROVADO	REPROVADO
74	Desinfetante germicida concentrado	INADIL		X

9.1. Quanto ao produto desinfetante, conforme exigência expressa no edital, este deve conter registro válido na ANVISA. Após análise detalhada do produto apresentado pela empresa, a comissão DECIDIU que fica a empresa intimada a apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, o respectivo comprovante de registro ou notificação junto à ANVISA, referente ao produto. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar na desclassificação da proposta.

10. Quanto à empresa **JONATHAN AFONSO DO PRADO** essa solicitou, dentro do prazo, prorrogação para entrega das amostras, justificando a necessidade com base em dificuldades operacionais. A solicitação foi deferida, considerando-se os princípios da razoabilidade e da vantagem à Administração. Foi estabelecido novo prazo para a apresentação das respectivas amostras, até o dia 09/06/2025.

11. A empresa **SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, por sua vez, não apresentou a amostra do item 60 – Saco para lixo 200 litros, 10 micras, dentro do prazo estabelecido no edital. Considerando a inobservância do

56312 *gaa* *[assinatura]* *[assinatura]*



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul



prazo e da exigência editalícia, a empresa foi desclassificada em relação ao referido item.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São Vendelino/RS, 04 de junho de 2025.

Thaíse Mayara Consorte
Presidente da Comissão

Camila Pereira Ajala
Membro da Comissão

Luciano Baldessarini
Membro da Comissão

Sabine Guth Carlos

Servente de limpeza da Prefeitura Municipal de São Vendelino/RS.